

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 150ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 12 de agosto de 2021, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, contidas na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019,

## RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o regulamento das Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento (ATPA) dos Cursos de Letras: Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Espanhola e suas Literaturas e Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas e em Língua Inglesa e suas Literaturas, consoante anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO CONSEPE 58, de 11 de setembro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de setembro de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 41/2021**  
**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO**  
**(ATPA) – LICENCIATURA EM LETRAS**  
**NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ**

Art. 1º - As Atividades Teórico-Práticas de Aproveitamento (ATPA) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos.

**Parágrafo primeiro:** Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Letras e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - As ATPA devem ser entregues no Colegiado, devidamente encadernadas e comprovadas, 30 (trinta) dias antes da data limite estabelecida no calendário acadêmico da UESC, com:

1. Capa.
2. Formulário ATPA preenchido – disponível no site do Colegiado.
3. Comprovantes das ATPA organizados de acordo com a ordem apresentada no formulário, conferido com o original.

Art. 3º - A participação nas ATPA deverá ser comprovada mediante atestado, declaração ou certificado de participação e outras formas expostas no barema a seguir;

Art. 4º - É obrigatório que os alunos participem de pelo menos 1 (uma) atividade de cada um dos três eixos (ensino, pesquisa e extensão) que constituem a base da formação universitária.

Art. 5º - As ATPA deverão ser realizadas na área de Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciência Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq, disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf> a partir do ano de ingresso no curso, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Plenária do Colegiado.

Art. 6º - Caso os certificados não apresentem carga horária registrada, serão contabilizadas 2h para oitiva e 4h para apresentação de trabalho.

Art. 7º - No caso de disciplinas cursadas com carga horária maior do que a disciplina aproveitada por equivalência, poderão ser aproveitadas até 100 horas como atividades de ATPA. O Colegiado de Letras elaborará um documento em que conste análise do processo, justificando o pleito do discente.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pela Plenária do Colegiado de Letras.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## BAREMA DAS ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO (ATPA) – COLEGIADO DE LETRAS

ATIVIDADES	FORMA DE PARTICIPAÇÃO	DOCUMENTO COMPROVATÓRIO	C/H ATIVIDADE	CH LIMITE
<b>ENSINO</b>				
Participação em projetos de ensino.	Bolsista ou voluntário	Certificado/Atestado/Declaração de participação	40h por semestre	80h
Participação em cursos presenciais de atualização na área de Letras em instituições de ensino reconhecidas oficialmente.	Cursista	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do curso	60h
Participação em cursos de curta duração (minicursos, oficinas, workshops e equivalentes)	Cursista	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do curso	20h
Participação em cursos on-line gratuitos ou pagos na área de Letras ou em áreas afins de plataformas acadêmicas de ensino reconhecidas oficialmente.	Cursista	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do curso	60h
Participação em aulas de campo, extracurriculares e não eletivas, relevantes para a formação acadêmica.	Discente regularmente matriculado na disciplina	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total da atividade	20h
Oferta de minicurso em eventos ou projetos de ensino.	Ministrante	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do evento	60h
Participação em disciplina de graduação.	Monitoria	Certificado/Atestado/Declaração de participação	20h por disciplina	40h
	Ouvinte eletiva	Histórico Escolar	20h por disciplina de 30h	60h
Estágio curricular não-obrigatório.	Bolsista ou voluntário	Atestado e Relatório fornecidos pela coordenação do Estágio ou Contrato	30h por contrato	60h
Publicação de material didático em meios impressos ou eletrônicos.	Autoria	Cópia da publicação e número de ISSN ou ISBN	15h por publicação	45h
	Coautoria	Cópia da publicação e número de ISSN ou ISBN	10h por publicação	30h
<b>PESQUISA</b>				
Participação em projetos de iniciação científica – CNPq, Fapesb, ICB e outras agências de fomento.	Bolsista ou voluntário	Declaração do líder do grupo.	40h por semestre	80h
Participação em grupos de pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil e/ou registrados na PROPP.	Pesquisador/Orientando	Declaração do líder do grupo.	20h por semestre	40h
Participação em bancas de defesa de mestrado dos programas de pós-graduação da área de Letras ou áreas afins.	Ouvinte	Certificado/Atestado/Declaração de participação emitido pelo programa de pós-graduação	2h por banca	20h
Participação em bancas de defesa de doutorado dos programas de pós-graduação da área de Letras ou áreas afins.	Ouvinte	Certificado/Atestado/Declaração de participação emitido pelo programa de pós-graduação	4h por banca	20h

Publicação de textos científicos (artigos, resenhas e ensaios) em revista nacional ou internacional indexada.	Autoria	Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN	15h por publicação	45h
	Coautoria	Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN	10h por publicação	30h
Publicação de textos científicos (artigos, resenhas e ensaios) em revista nacional ou internacional sem indexação.	Autoria	Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN	10h por publicação	20h
	Coautoria	Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN	5h por publicação	10h
Publicação de resumos em anais de eventos da área de Letras ou áreas afins.	Autoria	Cópia da primeira página do trabalho com título e nome do autor; ou cópia do índice da publicação; e número de ISSN ou ISBN	10h por publicação	20h
Publicação em jornais informativos impressos e/ou eletrônicos.	Autoria	Cópia da publicação com referência que indique a participação	10h por publicação	20h
Participação em coletâneas ou antologias literárias/poéticas e concursos literários.	Autoria	Cópia da publicação com referência que indique a participação	5h por participação	15h
Publicação de livros ou <i>e-books</i>	Autoria	Cópia da publicação e número de ISSN ou ISBN	30h por livro	60h
	Coautoria/ Organização	Cópia da publicação e número de ISSN ou ISBN	15h por livro	30h
	Revisor, ilustrador ou categoria afim	Cópia da publicação e número de ISSN ou ISBN	15h por livro	30h
Organização de publicações providas de eventos, anais, resumos, etc.	Participante	Certificado/Atestado/Declaração de organização	15h por livro	30h
Produção artístico-cultural na área de Letras em mídias diversas.	Participante	Certificado/Atestado/Declaração de participação	10h por produção	30h
Revisão de texto publicado.	Revisor	Cópia da publicação com referência que indique a participação	15h por texto	30h
Tradução de texto publicado.	Tradutor	Cópia da publicação com referência que indique a participação	15h por texto	30h
Premiação ou menção honrosa em eventos acadêmicos.	Premiado	Certificado/Atestado/Declaração de	5h	10h

		premiação	por atividade	
<b>EXTENSÃO</b>				
Participação em programas ou em projetos de extensão.	Bolsista ou voluntário	Certificado/Atestado/Declaração de participação	40h por semestre	80h
	Professor	Certificado/Atestado/Declaração de participação	10h por curso	20h
Participação em eventos da área de Letras ou em áreas afins (congressos, seminários, encontros, oficinas, semanas, simpósios, palestras e outros).	Ouvinte	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do evento	50h
	Apresentador/ministrante /palestrante	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total da apresentação	60h
	Coordenador	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do evento	60h
	Membro de comissão organizadora	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do evento	40h
	Monitoria	Certificado/Atestado/Declaração de participação	Carga-horária total do evento	40h
Participação em atividades artístico-culturais.	Ator, músico, pintor, escultor, dançarino, performer em eventos acadêmicos	Certificado/Atestado/Declaração de participação	8h por atividade	40h
	Coordenador	Certificado/Atestado/Declaração de participação	5h por atividade	10h
Participação em CA e/ou DCE	Integrante	Certificado/Atestado/Declaração de participação	10h por semestre	20h
Participação como representante discente junto ao Colegiado, Departamento e/ou comissões	Representante	Certificado/Atestado/Declaração de participação/Ata	10h por semestre	20h

